

3ª Corrida e Caminhada *Teles Run*

Anhanguera ::: Morro Doce.

O Evento tem como objetivo homenagear o “Atleta Olímpico José Teles de Sousa”

A JTS ASSESSORIA ESPORTIVA, visa incentivar pessoas a prática da atividade física e esportivas, através de orientação profissional, realizada pelo Atleta José Teles, proporcionando qualidade de vida aos praticantes.

CAPÍTULO I - REGRAS GERAL DA PROVA

Diretor da Prova: Adalberto Teles de Sousa.

Comissão de Organização: Amigos do Teles.

A prova irá acontecer no dia **24 de abril de 2022** com largada às 08:00 horas.

A 3ª Edição da Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será realizada de acordo com os artigos especificados abaixo:

Art. 1º - A largada da corrida acontecerá no dia 24/04/2022 às 8:00h, Em frente ao portão do Colégio Semear, localizado na Rua Luiz Pereira Rebouças, 66 – Santa fé (Região Morro Doce) São Paulo – SP.

Art. 2º - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso demarcado, não podendo se desviar dele sob pena de desclassificação.

Art. 3º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Art. 4º - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

Art. 5º - O resultado da 3ª Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será considerado pelo tempo bruto sendo classificados pela ordem de chegada, devendo passar pelo "Pórtico de Largada" e todos os pontos de controle.

Art. 6º - Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

Art. 7º - O Guarda Volume estará disponível no dia do evento a partir de 7:00 horas e será encerrada as atividades 15 minutos após a chegada do último colocado na prova, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento do setor os pertences estarão à disposição do interessado, junto à Organização da Prova, por um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da prova.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

Art. 9º - Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, fornecerem o número a outro atleta serão desclassificados sem direito a recursos e estarão suspensos de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento.

Art. 10º - A Comissão Médica da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

Art. 11 - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhada ao centro ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Art. 12 - Cada atleta (Corrida) terá um número e um “chip”, o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso ou uso incorreto é passível de desclassificação sem direito a recursos.

Art. 13 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES e PREMIAÇÃO

Art. 28 - As inscrições estarão abertas a partir de 22.10.2021 a 23/04/2022 e serão ofertados conforme abaixo sendo:

§1º - CORRIDA – 5 KM

1º Lote - 250 vagas – dia 22.10.2022 abertura às 19:00 Horas, valor de R\$ 60,00 + 1 kg de Alimento não Perecível (*) (**), até a data máxima dia 31.01.2022 (*on line*) ou enquanto houver vagas disponíveis;

2º Lote – (Vagas disponíveis do 1º Lote) – Abertura dia 01.02.2022 às 00:00 horas, valor de R\$ 70,00+ 1 kg de Alimento não Perecível (*) (**), até a data de 23.04.2022 (*on line*) ou enquanto houver vagas disponíveis.

Serão oferecidas no total 250 inscrições (corrida e caminhada). As inscrições para o público geral poderão ser feitas somente através do site: **Runnerbrasil:** www.runnerbrasil.com.br e posto credenciado pela Comissão Organizadora e serão conforme as vagas disponíveis não possibilitando qualquer tipo de reserva.

A idade mínima autorizada para participação na corrida é de 14 anos (Respeitando a legislação brasileira), sendo que nestes casos, menores de 18 anos será obrigatória a assinatura do responsável concordando com os termos de responsabilidade que deverá ser assinado pessoalmente na retirada de kits.

A inscrição do evento será pessoal e intransferível, e deverá ser realizada on-line ou nos pontos credenciados pelos Organizadores da Prova, conforme valor e prazo abaixo:

(*) O alimento deverá ser entregue no ato da retirada do Kit de Participante.

(**) OS ALIMENTOS SERÃO DESTINADOS A ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DE SÃO PAULO

Rua Lajes Pintadas, 286 – Conjº Residencial Canaã

Jardim Canaã – São Paulo – SP – Cep: 05.268-190

CNPJ: 62.027.537/0001-00

Desconto Especial:

- a. Homens e Mulheres com idade superior à 60 anos, receberá desconto de 50% no valor da Inscrição (Na retirada do Kit será solicitado o documento original com foto para comprovação);
- b. Equipes (Assessoria, Academia, Grupo, etc.) que realizar acima de 10 inscrições, terá isenção da inscrição do responsável.

Isenção a Estudantes do bairro

- a. Será concedida 5% de inscrições isentas a estudantes da rede pública que pertence ao bairro/região, mediante carta de apresentação da diretoria da escola, com a indicação do Professor de Educação Física;
- b. Os Alunos/Atletas deverão ter a idade mínima de 14 anos;
- c. Os Alunos/Atletas terão os mesmos benefícios do atleta inscrito.

Isenção a PNE (Portadores de Necessidades Especiais – Menos Cadeirantes)

- a. Será concedida 3% de inscrições isentas a portadores de necessidade especiais (PNE) menos (Cadeirante),
- b. Os Atletas PNE terão os mesmos benefícios do atleta inscrito, menos premiação aos primeiros colocados.

Observação:

- a. (*) Após a data de 20.04.2022 só poderá ser realizada inscrição através dos pontos credenciados pelos Organizadores da Prova;
- b. Não haverá inscrições no dia da prova.

§2º - CAMINHADA – 3 KM

A inscrição do evento será pessoal e intransferível, e deverá ser realizada on-line ou nos pontos credenciados pelos Organizadores da Prova, conforme valor e prazo abaixo:

250 vagas – dia 22.10.2022 abertura às 19:00 Horas, valor de R\$ 50,00 + 1 kg de Alimento não Perecível (*) (**), até a data máxima dia 23.04.2022 (*on line*) ou enquanto houver vagas disponíveis;

Serão oferecidas no total 250 inscrições (corrida e caminhada). As inscrições para o público geral poderão ser feitas somente através do site: **Runnerbrasil:** www.runnerbrasil.com.br e posto credenciado pela Comissão Organizadora e serão conforme as vagas disponíveis não possibilitando qualquer tipo de reserva.

Desconto Especial:

- c. Homens e Mulheres com idade superior à 60 anos, receberá desconto de 50% no valor da Inscrição (Na retirada do Kit será solicitado o documento original com foto para comprovação);
- d. Equipes (Assessoria, Academia, Grupo, etc.) que realizar acima de 10 inscrições, terá isenção da inscrição do responsável.

Observação:

- c. (*) Após a data de 20.04.2022 só poderá ser realizada inscrição através dos pontos credenciados pelos Organizadores da Prova;
- d. Não haverá inscrições no dia da prova.

As inscrições para o público de caminhada poderão ser feitas somente através do site: **Runnerbrasil**: www.runnerbrasil.com.br e Postos Credenciados e serão conforme as vagas disponíveis não possibilitando qualquer tipo de reserva.

A idade mínima autorizada para participação na caminhada é de 14 anos (Respeitando a legislação brasileira), sendo que nestes casos, menores de 18 anos será obrigatória a assinatura do responsável concordando com os termos de responsabilidade que deverá ser assinado pessoalmente na retirada de kits.

(*) O alimento deverá ser entregue no ato da retirada do Kit de Participante.

(**) OS ALIMENTOS SERÃO DESTINADOS A ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DE SÃO PAULO

Rua Lajes Pintadas, 286 – Conjº Residencial Canaã

Jardim Canaã – São Paulo – SP – Cep: 05.268-190

CNPJ: 62.027.537/0001-00

Art. 15 - A data final para as inscrições será dia 23 de abril de 2022, ou data anterior caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados, e em caso não preenchimento até a data limite será prorrogada até o esgotamento de vagas.

Art. 16 - A retirada do Kit para o público geral será realizada apenas no dia 23 de abril de 2022 – Rua Luís Pereira Rebouças, 66 – Santa Fé (Morro Doce) São Paulo – SP, no horário das 10:00 às 19:00 horas, haverá entrega de kits para aqueles que porventura não o fizeram ainda, no dia do evento excepcionalmente para moradores de outros bairros haverá entrega de kits, NO HORÁRIO DAS 06:00 HS ÀS 07:00 HS, após esse horário não haverá mais possibilidade para retirada.

§1º - O kit de participação somente pode ser retirado pelo atleta, **SERÃO ENTREGUES KITS A TERCEIROS SOB “AUTORIZAÇÃO” DO MESMO COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E XEROX DOCUMENTOS COM FOTO;**

§2º - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora;

§3º - A cada competidor será fornecido um chip a ser utilizado no calçado de corrida (tênis) e número de corrida que deve ser usado na altura do peito e visivelmente, sem rasura ou alterações.

Art. 17 - A nenhum atleta inscrito será permitido participar sem o número de identificação e chip, atletas que não estiverem utilizando os itens descritos serão desclassificados e não farão parte da premiação nem da classificação do evento.

Art. 18 - A 3ª Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) terá a duração máxima de 1 horas e 30 minutos.

Art. 19 - A 3ª Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será realizada independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento.

Art. 20 - Os corredores participantes somente poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 21 - Categorias:

Percurso Aproximado - Corrida de 5km:

Masculino e Feminina – Idade Livre acima de 14 anos;

Percurso Caminhada (Aproximado) de 3km:

Idade Livre a todos os participantes - Idade mínima de 14 anos.

Art. 22 – Premiação da Corrida:

- I. Troféus - 1º ao 3º lugar: 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 anos acima;
- II. Receberá Troféu o Atleta mais “idoso” da prova, com comprovação de documento;
- III. Receberá Troféu a Equipe (Assessoria, Academia, Grupo, etc) com maior número de inscritos na prova;
- IV. A Cerimônia de premiação está prevista para ocorrer às 9:45 minutos logo que feito a apuração final dos resultados;
- V. Premiação Geral – 1º ao 5º Colocado Geral na Corrida 5 km (Masculino e Feminino) – Premiação em dinheiro e brindes esportivos;
- VI. **Premiação Especial** – Será realizada apenas aos atletas (corrida) para a Comunidade Local (Morador do Bairro).

Os pagamentos referentes a premiação acima serão entregues ao atleta com apresentação de documentos.

Para a Categoria Caminhada, não haverá premiação, a participação concluída da prova, receberão medalha participativa.

Art. 23 - Todos os atletas concluintes do percurso Corrida ou Caminhada receberão medalha de participação e lanche no final da prova.

Parágrafo único – Os participantes da Caminhada: não será computado tempo de prova; não receberão “Chip” para demarcação de tempo na prova e não concorrerá a premiações e sorteios de brindes.

Art. 24 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito ao Diretor da Prova até 20 (vinte) minutos após a divulgação do resultado, após este prazo não poderão ser apresentados recursos.

Art. 25 - É obrigatório aos corredores apresentarem o documento de identidade (RG, Passaporte ou CNH) com foto, no momento da premiação.

Art. 26 - Somente será permitido uma inscrição por atleta, equipes devem pedir aos seus integrantes que cada um realize a sua própria inscrição.

Art. 27 - Dados incorretos não serão aceitos em nenhuma hipótese, cada atleta assume total responsabilidade pelos dados inseridos no formulário de inscrições, bem como o risco de invalidar sua inscrição no evento e suspensão do direito de participar em outros eventos realizados pela organização.

CAPÍTULO III - DIVULGAÇÃO e DIREITO AUTORAIS

Art. 28 - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 29 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora JTS ASSESSORIA ESPORTIVA.

CAPÍTULO IV

CORRIDA TELES RUN KIDS

A inscrição é “Gratuita” para a participação, e todo participante *KIDS* receberá: Seguro atleta, Medalha de participação, Número de peito, Hidratação e Frutas.

Art. 30 - Modalidades da CORRIDA, conforme a faixa etária:

Distâncias:

4 a 7 anos - 50 metros;

8 a 10 anos – 200 metros

11 a 13 anos – 500 metros

- Todas as crianças e adolescentes (juntamente com seus pais/responsáveis) deverão usar as pulseiras de identificação – que será distribuída juntamente com o kit atleta kids pela organização do evento denominada **TELES RUN KIDS**, durante todo o evento;
- Todas as crianças e adolescentes deverão estar acompanhados pelos pais/responsáveis durante todo o evento;
- As crianças e adolescentes inscritos no evento, deverão comparecer usando roupas leves e calçando tênis apropriado para realização de atividades físicas.

FINALIDADE DA CORRIDA
TELES RUN KIDS

Incentivar de maneira saudável as crianças ao esporte na certeza de trazer benefícios diretos a vida e conseqüentemente para população adulta futura (amenizando gastos com medicamentos e com a saúde quando adulto).

Além de aspectos fisiológicos e motores, dentre outras coisas, o esporte tem a competência de ensinar à criança a lidar e se relacionar com companheiros e “adversários”, desenvolvendo valores de cooperação e respeito às diferenças, aprende a conviver com conquistas e frustrações, conhecendo seus limites e suas potencialidades.

As gerações passadas conheceram uma infância onde as crianças corriam nas ruas, jogavam bola, brincavam de pega-pega, esconde-esconde etc. Hoje em dia vivemos uma nova realidade, onde as crianças passam a infância dentro de suas casas, tendo como entretenimento a TV, internet e videogame.

Para diminuir a intensidade desse hábito pouco saudável, devemos com a ajuda dos pais incentivar as crianças a praticar esportes. Além de se exercitarem podem ter ainda outros benefícios como: risco menor de obesidade infantil, desenvolvimento da autoestima, do sentido de cooperação interagindo com outros e moderando hábitos sedentários.

Movimentos recreativos como brincadeiras infantis, atividades com corrida, saltos etc., também são práticas esportivas. A participação de crianças em corridas e eventos recreativos

tende a estimular a prática regular e o preparo para o esporte desde que o lúdico esteja mais presente do que o competitivo: divertir-se é mais importante que vencer.

REGRAS GERAIS

As regras para a participação da Corrida *TELES RUN KIDS*, são as mesmas estipuladas para a categoria de adultos, com as seguintes alterações:

Todo pai/responsável das crianças/adolescentes tem a obrigação de preencher completamente e corretamente a FICHA DE INSCRIÇÃO DO EVENTO, disponível na Internet através do portal www.runnerbrasil.com.br ou Postos credenciados, ISENTANDO A ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER FALTA DE INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA.

Os pais/responsáveis dos ATLETAS KIDS assumem que autorizam a participação dos filhos no EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES e REALIZADORES.

O número de peito deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

O uso da pulseira de identificação deverá ser usado pela criança/adolescente e pelos pais/responsável.

É imprescindível que a criança/adolescente inscrito no evento esteja acompanhado por um dos pais/responsável durante todo o evento. Sendo desclassificado – e impedido de participar das provas e da recreação a criança/adolescente que se fizer desacompanhado dos pais/responsáveis.

A inscrição é grátis para a participação, e todo participante receberá: Seguro atleta, Medalha de participação, número de peito, hidratação e frutas.

O número máximo de inscrições para a *TELES RUN KIDS* é de 100 crianças, não podendo ultrapassar esse limite.

A data limite de inscrição será o dia 23 de abril de 2022, ou até o término das vagas estipuladas pelos Organizadores da Prova.

As inscrições abrirão as 18:00 horas, de 10 de março de 2022 e terminarão assim que completar o número de vagas.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado “final” da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 31 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 32 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: corridatelesrun3@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 34 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

Art. 35 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.